

Ipsemg implementa Prova de Vida digital pelo aplicativo gov.br

Sex 30 dezembro

A partir de janeiro de 2023, os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) poderão realizar a Prova de Vida digital pelo aplicativo gov.br.

Atualmente, o Ipsemg contempla cerca de 38 mil beneficiários que precisam comprovar que ainda estão vivos, no respectivo mês de aniversário, para receber o pagamento a que tem direito.

“Nós estamos oferecendo mais uma alternativa para o beneficiário, que é fazer a prova de vida digital. Esse é um processo adicional aos meios que nós já temos”, destaca o gerente de Conformidade Previdenciária, Marcelo Nascimento Soares.

Como fazer a Prova de Vida digital no aplicativo gov.br?

1. Baixe e acesse o aplicativo gov.br (disponível para Android ou iOS);
2. Caso ainda não possua sua conta gov.br, crie uma;
3. Após acessar o aplicativo, na tela inicial, em "Serviços", clique em "Prova de vida";
4. Na tela "Histórico de Prova de vida", selecione a "Prova de vida pendente";
5. Na tela "Autorização", clique em "Autorizar";
6. Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;
7. Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em "OK";
8. Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para "Autorizado";

Recadastramento presencial

A realização do recadastramento presencial continua ativo em uma das Unidades Regionais do Ipsemg.

Para isso, é necessário consultar os endereços e a necessidade de agendamento prévio. Para conferir, acesse o [site](#) do Ipsemg.

O agendamento eletrônico nas Unidades Regionais deverá ser realizado pela página <https://www.mg.gov.br/> ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Caso o beneficiário resida em uma cidade que não tem unidade regional do Ipsemg, basta seguir este passo a passo.

Em situações em que o pensionista esteja impossibilitado de locomoção por problemas de saúde, solicite a visita domiciliar por meio do Lig Minas, no 155 (telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (celular ou fora do estado).